



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 18, de 7 de dezembro de 2004

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno); no inciso I, parágrafo único e inciso II parágrafo 1º, do artigo 21 da resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995; com a nova redação dada pela resolução nº 03/97, de 06 de maio de 1997 e a avaliação de desempenho efetuada pela comissão de avaliação instituída através da portaria nº 17, de 24 de novembro de 2004

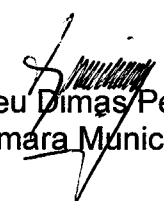
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder promoção diagonal, por merecimento, as servidoras Márcia Regina Zanoelo e Sueli Rosa Dartora, ocupantes dos cargos de Contadora e Administradora, respectivamente, Grupo Ocupacional Técnico, passando do nível J para o nível L.

Art. 2º - Conceder promoção diagonal, por merecimento, a servidora Rozane Fátima Giasson, ocupante do cargo de Assistente Administrativo III, Grupo Ocupacional Administrativo, passando do nível G para o nível I.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 7 dias do mês de dezembro de 2004.


Dirceu Dimas Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO POVO

ANO XIX

EDIÇÃO 3424

PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO **Estado do Paraná**

Portaria nº 18, de 7 de dezembro de 2004

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno); no inciso I, parágrafo único e inciso II parágrafo 1º, do artigo 21 da resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995; com a nova redação dada pela resolução nº 03/97, de 06 de maio de 1997 e a avaliação de desempenho efetuada pela comissão de avaliação instituída através da portaria nº 17, de 24 de novembro de 2004

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder promoção diagonal, por merecimento, as servidoras Márcia Regina Zanoelo e Sueli Rosa Dartora, ocupantes dos cargos de Contadora e Administradora, respectivamente, Grupo Ocupacional Técnico, passando do nível J para o nível L.

Art. 2º - Conceder promoção diagonal, por merecimento, a servidora Rozane Fátima Giasson, ocupante do cargo de Assistente Administrativo III, Grupo Ocupacional Administrativo, passando do nível G para o nível I.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 7 dias do mês de dezembro de 2004.

Dirceu Dimas Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco